

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 533/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO – SETEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, do Art. 88 da Lei Orgânica do Município – **LOM** e:

Considerando que, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional as Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – **SETEC** e da Secretaria Municipal da Saúde – **SEMSA**, são os constituídos do Art. 9º e 15 da Lei Complementar Nº. 102/2017;

Considerando que os cargos de provimento em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a modificação da estrutura organizacional, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 122/2021;

Considerando o **TERMO DE CITAÇÃO Nº. 01373/2019-1**, originário do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – **TCE/ES**, autuado sob o caderno processual administrativo Nº. 25.311/2019

DECRETA:

Art. 1º - Aprova a modificação da nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde – **SEMSA**, Anexo I, com a transposição da unidade administrativa setorial “**Gerência de Salvamento Marítimo, Padrão Geral PC-7**”, passando a integrar a Secretaria Municipal do Turismo, Empreendedorismo e Cultura – **SETEC**, conforme Anexo II;

Art. 2º - A unidade administrativa setorial “**Gerência de Salvamento Marítimo, Padrão Geral PC-7**”, com vinculação e subordinação, ao Gabinete do Secretário da **SETEC**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2021.

Guarapari – ES., 15 de julho de 2021.

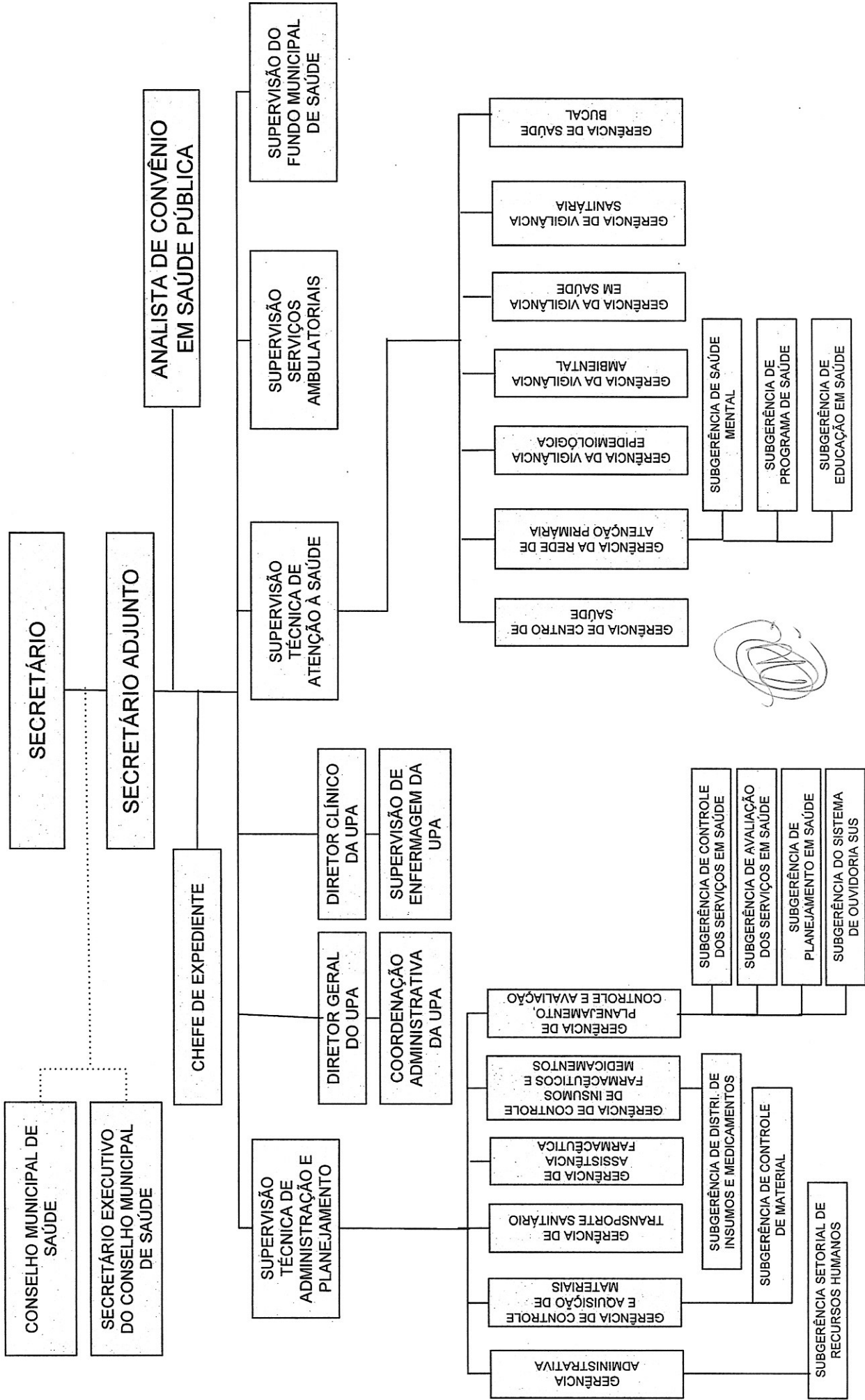
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
ORDENADOS POR SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES
RESPECTIVOS.**

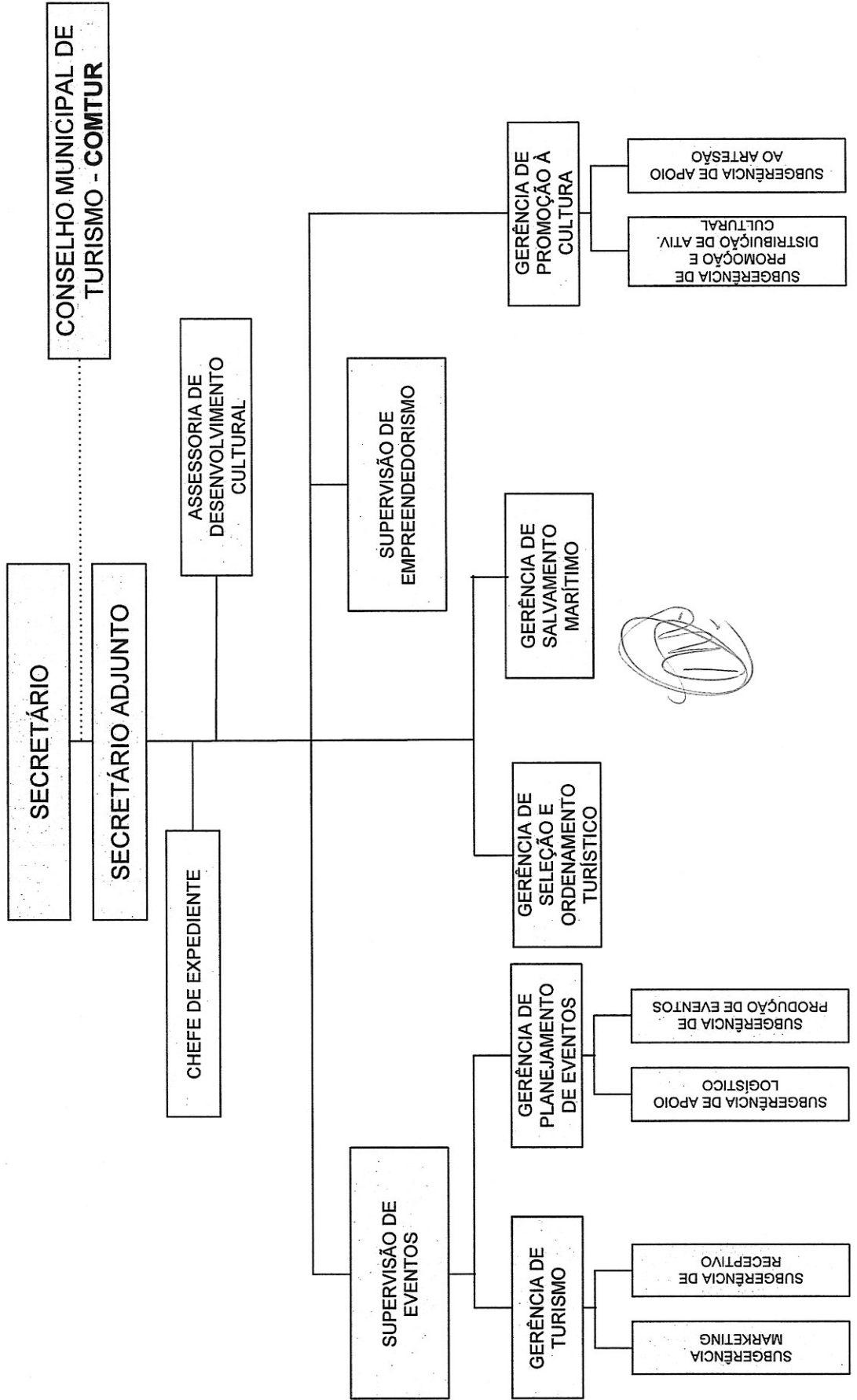
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA	PADRÃO GERAL	QUANTITATIVO	VALOR VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PC-1	1	6.900,00
SECRETÁRIO ADJUNTO	PC-2	1	4.200,00
DIREÇÃO e ANALISTA	PC-3	3	3.500,00
SUPERVISÃO	PC-4	5	3.000,00
COORDENAÇÃO	PC-5	1	2.500,00
GERÊNCIA	PC-7	13	1.900,00
SUBGERÊNCIA, SECRETÁRIO EXECUTIVO	PC-8	11	1.350,00
CHEFE DE EXPEDIENTE	PC-9	1	1.050,00



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA - SETEC





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
ORDENADOS POR SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES
RESPECTIVOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA - SETEC	PADRÃO GERAL	QUANTITATIVO	VALOR VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PC-1	1	6.900,00
SECRETÁRIO ADJUNTO	PC-2	1	4.200,00
ASSESSORIA	PC-3	1	3.500,00
SUPERVISÃO	PC-4	2	3.000,00
GERENCIA	PC-7	5	1.900,00
SUBGERÊNCIA	PC-8	6	1.350,00
CHEFE DE EXPEDIENTE	PC-9	1	1.050,00